



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ALEX MELLO DE AVEIRO 20594894824**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.479.217/0001-94, sediada na rua Igarite, nº 280, Bairro Vila Nova Carolina, São Paulo - SP, entregou os bens a esta **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**, CNPJ: 04.696.490/0001-63, situada no Edifício Rio Pacaás Novos, Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho-RO, 76801-470, conforme dados a seguir:

ITEM	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------	-------	---------	------------	----------------	-------------

ITEM	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Câmera de Monitoramento do tipo DOME, com as seguintes características mínimas: 1. Resolução - Mínimo 4MP CMOS; 2. Tipo de lente - Fixa; 3. Distância focal - igual ou superior 2.7mm; 4. Abertura máxima - F2.0; 5. Velocidade aproximada do obturador - 1/3 s ~ 1/100.000 s; 6. Ângulo de visão aceitável: - Horizontal entre 90° a 120° / Vertical entre 50° a 65°; 7. Distância mínima do infravermelho - 25 metros; 8. Deve possuir no mínimo as seguintes funções inteligentes de análise de vídeo: detecção de cruzamento de linha; detecção de intrusos em determinada área; detecção de objetos abandonados (mudança de cena); detecção de objetos retirados (mudança de cena); detecção de movimentos; 11. Compressão de vídeo – mínimo H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG; 12. Quantidade mínima de streams – 2 streams; 13. Stream Extra: mínimo 30fps; 14. Modos de vídeo - Automático / Colorido / Preto e Branco; 15. Perfil Dia e Noite - Agendamento, Dia e Noite; 16. Compensação de luz de fundo; 17. Balanço de branco - Automático/Manual; 18. Deve ser nativamente IP; 19. Interface - 1 RJ-45; 20. Protocolos mínimos - HTTP, HTTPS, TCP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, NTP, ICMP, IGMP, TLS, SSL; 21. Deve operar conforme padrão internacional ONVIF; 22. Mínimo acesso de usuários – 20 usuários; 23. Navegadores - IE, Chrome e Firefox; 24. Aplicações e monitoramento - interface Web, Onvif (S); 25. Alimentação - 12 Vdc PoE (802.3af); 26. Consumo máximo - 10w; 27. Nível de proteção mínimo - IP67; 28. Certificações - CE, FCC; 29. Deve ser fornecida com suporte de fixação em teto ou parede e todos os adaptadores necessários; 30. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica regional no período de garantia	HIKVISION	Unidade	2 (duas)	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

Os bens foram fornecidos conforme contratado, dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade satisfatória e conforme as especificações técnicas solicitadas, demonstrando capacidade técnica necessária para a realização dos fornecimentos acima descritos.

Porto Velho, data e hora do sistema.

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira / SUPEL-CAF

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2023 (SEI nº 0034842927)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias, Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/11/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE AGUIAR REIS, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054550517** e o código CRC **49896C9B**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0043.001241/2024-55

SEI nº 0054550517